



DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS**, Titular da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, **para responder, cumulativamente**, pela **6ª Vara Criminal da Capital**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.119, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0627311), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0627350), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000008737-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 032/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.120, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0626276), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0627439), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000017649-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Fiscal e **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 030/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.121, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624724), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0627858), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2016/0000022796-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **SEBASTIÃO FONSECA MONTEIRO JUNIOR** como Fiscal e **JANAÍNA TAVARES REIS BRITO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 020/2017- FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.122, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 50/2022-EASTJAM (doc.0607486), Parecer AJAP/TJ (doc.0619251) e a Decisão STJAXP/JUIZ1 (doc.0626590) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000019409-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, à docente **Indira Gabriela Pessoa de Oliveira**, que desenvolverá atividades como **instrutora externa**, pelas aulas que ministrará no **Curso: “Como ser pessoa e não personagem utilizando os instrumentos dos Direitos Humanos na Amazônia”**, previsto para ocorrer no dia **07 de setembro de 2022, no horário de 9h às 12h**, na Google meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.123, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 53/2022-EASTJAM (doc.0608363), Parecer AJAP/TJ (doc.0625137) e a Decisão STJAXP/JUIZ1 (doc.0625443) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000019475-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, à docente **Karolline de Andrade Porto**, que desenvolverá atividades como **instrutora externa**, pelas aulas que ministrará no **Curso: “Processo no SIDH: efeitos práticos para o Processo Penal e o controle de convencionalidade”**, previsto para ocorrer no dia **16 de setembro de 2022, no horário de 9h às 12h**, na Google meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.124, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 55/2022-EASTJAM (doc.0608393), Parecer AJAP/TJ (doc.0625056) e a Decisão STJAXP/JUIZ1 (doc.0625401) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000019477-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, ao docente **Vitor Moreira da Fonsêca**, que desenvolverá atividades como



instrutor externo, pelas aulas que ministrará no **Curso: “Processo no SIDH: efeitos práticos para o Processo Civil e o controle de convencionalidade”**, previsto para ocorrer no dia **28 de setembro de 2022, no horário de 9h às 12h**, na Google meet, Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.125, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0620921), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0625304) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0627233) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000019971-00**,

RESOLVE,

I - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1608, de 24/07/2017, que designou o servidor **RENATO DA TRINDADE MARAMALDO**, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 4.ª Vara Criminal da Capital.

II - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO PEIXOTO SOARES**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 4.ª Vara Criminal da Capital, **a contar de 05/07/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.127, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Memorando n. 010/2022(doc.0623440.), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0625574) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0627836) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000021201-00**,

RESOLVE,

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1.588/2022, de 31/05/2022, que designou o senhor **MILLEN MENDES DA COSTA**, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Nova Olinda do Norte, a contar de 05/07/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.128, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2384/2022 (doc.0618821), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0626848.) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0627519.) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000020734-00**,

RESOLVE,



DESIGNAR a servidora **Nelsilene Lima da Silva Gomes**, Assistente Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, a servidora **Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto**, no cargo comissionado de **Secretária Judiciária da Secretaria da 1.ª Câmara Cível - PJ-DAS II**, durante o usufruto de férias regulamentares do titular, no período de **11/07/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.156, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624535), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629209), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/0000011866-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ÉRICO CORREA SENA** como Fiscal e **GINA OLIVEIRA SPOSINA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 018/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.158, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624561), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0628680), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000013259-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **JANAÍNA TAVARES REIS BRITO** como Fiscal e **MARCELO JOSÉ GOMES DE LEIROS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 029/2022-FUNJEAM**,celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 2.159, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0626336), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0629141), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000014350-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 027/2022-FUNJEAM**,celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.160, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Encaminhamento DVPROVMP/SEGEP (cód. 0630227), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (cód. 0621787) do **Processo Administrativo nº 2022/000020366-00**.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 2.051 de 10/07/2022**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** a servidora **Maria da Glória Batista Leocádio do Nascimento**, Assistente Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, a servidora Adriana César da Costa Ferreira, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da ara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, no período de **04 a 23 de julho de 2022.**”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.167, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0630260), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0630333), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/00008647-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.168, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0628954), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629528), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000017455-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 033/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa AMBIEN TEK SANEAMENTO LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.169, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0630093.), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0630196), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000013544-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **HÉLIDA VALEIRA MUNEYME TELLES DE SOUZA** como Fiscal e **MICHEL NORONHA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.170, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0629879), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629972), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/0000025428-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **IANO SÁ E SOUZA DE WANDERLEY** como Fiscal e **MICHAEL NORONHA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.171, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0629665), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0629748), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2019/000007414-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **CARLA MARIA CRUZ OLIVEIRA** como Fiscal e **ANDREA CRISTINA PAULA FERREIRA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.